



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 62, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7- Escriturário, no período de 30/03/17 a 13/04/17, para substituir a Titular SILVIA KAORI DOY, RG. 43.381.749-5, Escriturária, na Equipe de Apoio para os Processos de Licitação na Modalidade Pregão Presencial - designada pelo Decreto n.º 36, de 09 de fevereiro de 2017, durante o período de férias da titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 49 de 27 de março de 2017.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2017.

P.M. de Taquarituba, 27 de março de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Afixado no mural do Raço Municipal
Taquarituba SP 27/03/17

Publicado no Jornal: *Diário da Manhã*
nº 1861 de 21/04/17